



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 390/2022**

Data: 15 de junho de 2022

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, que faça a abertura da Rua Minas Gerais, localizada na zona urbana do Distrito de Margarida, em pelo menos 100 metros à partir da Avenida Prata, em direção Norte, conforme ilustra mapa anexo.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, sugerindo que o setor competente, em especial a Secretaria de Infraestrutura, faça a abertura da Rua Minas Gerais em pelo menos 100 metros à partir da Avenida Prata em direção Norte, conforme ilustra mapa anexo.

Ocorre que embora prevista e constante nos mapas oficiais, a referida via pública nunca foi aberta, e agora com a construção de residências nos terrenos que fazem testada com a mesma exige a necessidade da abertura da rua por parte do poder público, principalmente no acesso que demanda da Avenida Prata.

Vale ressaltar que existem várias pessoas interessadas em construir no local, assim que a rua seja reaberta. Devido a importância do mencionado, pedimos urgência nas providencias.

Sendo assim e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do atendimento por parte do Executivo Municipal desse importante pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de junho de 2022.

**VANDERLEI CAETANO SAUER  
(SOLDADO SAUER)**  
Vereador



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

